



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 37/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0072400/2019-29

RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira

APROVADO EM 17.02.2020

Reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo Instituto de Educação e Saber, no município de Mercês.

Histórico

Mediante Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 464/2019, de 26.11.2019, a Sra. Geniana Guimarães Faria, Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica, encaminha, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

O expediente foi aqui recebido, em 09.12.2019, e enviado à Superintendência Técnica, para análise preliminar.

Em 03.02.2020, foi remetido a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

O requerimento, datado de 23.8.2019, foi assinado por Luciêny Antunes de Paiva e Vicente Lourenço, sócios da entidade mantenedora Instituto de Educação e Saber Ltda. – ME.

A Portaria SEE 315/2018, de 16.3.2018, autorizou o funcionamento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. O curso Técnico em Radiologia não funcionou, por falta de demanda.

Foi observado o prazo, entre 120 e 60 dias antes do término da validade do ato autorizativo, para o requerimento do reconhecimento.

Do Relatório de Verificação in loco, extraímos o que se segue:

- o Instituto de Educação e Saber, localizado na Rua Presidente Vargas, nº 49, em Mercês, oferece a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e o curso Técnico em Enfermagem, devidamente autorizados/reconhecidos;
- a escola conta com infraestrutura física adequada ao fim a que se destina;
- atualmente, está em funcionamento uma turma do curso Técnico em Enfermagem, com 17 (dezessete) alunos;
- o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e o Plano de Curso estão organizados conforme legislação vigente e vêm sendo cumpridos;
- o corpo docente e técnico-administrativo é habilitado e/ou autorizado;
- foi confirmada a existência de equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico;

- a escrituração escolar está atualizada e os arquivos, organizados, garantindo a fidedignidade e autenticidade dos documentos e resguardando o percurso escolar dos alunos.

As inspetoras escolares Maria Elane Ferreira de Oliveira e Alessa Belo Reis de Araújo, da SRE de Barbacena, ao concluírem o relatório, em 25.10.2019, posicionam-se favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo Instituto de Educação e Saber, localizado na Rua Presidente Vargas, 49, Centro, no município de Mercês, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 28/02/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11815982** e o código CRC **BEA096E1**.